



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, aos vinte dias de junho de dois mil e vinte. Abertura: No dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, “registrando a presença dos seguintes vereadores:” Everaldo Juliano Neu (PDT), Loni Berlt Rossmann (MDB), Darci Teles (MDB), Isabela Garcia (PP), Arnildo Edegar Neske (PDT), Neida Elvira Bender Somavilla (PDT), Claudiomiro Silveira (MDB), Leda Scapin da Silva (MDB). Constando o número legal de vereadores, o presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Terceira Sessão Extraordinária de 2020. Cumprimentou os colegas vereadores, e os demais presentes, desejou aos colegas vereadores um bom trabalho, convidou o vereador Claudiomiro Silveira para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente coloca em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação, a ata que foi aprovada por unanimidade. “Expediente”: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente”, nada constou. Pauta do executivo: Ofício nº 092/2020, encaminha informações sobre o impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei nº 1.357/2020 e solicita a retirada do Projeto de Lei nº 1.358/2020 baixado para estudo. Pauta legislativa nada constou. No “pequeno expediente”, não houve vereadores inscritos. No grande expediente, não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: em seguida iniciou a “Ordem do Dia”. O presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 1.357, de 03 de junho de 2020, “Altera a redação das leis municipais nº 1.379, de 23 de dezembro de 2019 e nº 1.388 de 13 de fevereiro de 2020 e dá outras providências”, e solicitou a leitura dos pareceres, não havendo manifestação o presidente coloca em votação, que foi aprovado por unanimidade. Encerando a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Não houve inscritos. Encerramento: Nada mais havendo o presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia três de agosto, às dez horas, e em nome de Deus, encerrou a terceira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha em vinte e nove de junho de 2020.